ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1161, de 09 de outubro de 2026

Cede o servidor que menciona à Câmara Municipal de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 30 de junho de 2026, Edição nº 4.806 - Extraordinária, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 28 de setembro de 2026, cuja publicação se deu em 29 de setembro de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.912,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o servidor **FERNANDO RODRIGO PASTÓRIO**, matrícula 757861, cargo ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, para a Câmara Municipal de Toledo, no período de 1º de julho de 2026 e término em 30 de junho de 2027, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 09/10/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271185** e o código CRC **A398BD5B**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1160, de 09 de outubro de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 235/2026, da Secretaria da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para participar do curso PROGOV - Gestão que Transforma Políticas Públicas, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Escola de Gestão Pública, nos dias 13 e 14 de outubro de 2026, presencialmente no Centro de eventos FIEP, Auditório Mario de Mari e Atrios II e II, Av. Comendador Franco, 1341 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80215-090. O objetivo do curso é a busca por conhecimentos voltados à governança, transparência, controle e relacionamento com o cidadão, administração financeira e impactos da Reforma Tributária nos municípios, saúde, assistência social, prestação de contas, participação dos Legislativos e Conselhos Municipais, defesa civil, meio ambiente, contratações públicas e educação municipal. O deslocamento ocorrerá com veículo do município, Frota 987 placa SED-4E14 modelo C4 CACTUS 2022/2023. Saída prevista de Toledo: Dia 12/10/2026 às 09h e retorno previsto em Toledo: Dia 15/10/2026 às 19h, nos seguintes termos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	MARLIZE JUSTINA MIQUELON	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	***.985.019-**	910311	3,5	1.575,00
2	SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO	DIRETOR (A) DOS SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	***. 135.509-**	737851/2	3,5	1.575,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 09/10/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271087** e o código CRC **6AC4E290**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2026
O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público, a quem possa interessar, que o edital do Pregão Eletrônico nº 88/2026, cujo objeto consiste no *Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar novos, de primeiro uso, para a frota de veículos do Município*, **sofreu retificações**. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 30 de outubro de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 30 de outubro de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 30 de outubro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. LUIS CARLOS FABRIS – Pregoeiro

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura https://www.toledo.pr.gov.br/ e na plataforma BLL https://bll.org.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante nos autos do processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 032/2026,** e verificando as decisões tomadas, em especial, pelos fatos e fundamentos expostos no Julgamento da Comissão Julgadora, conforme documento SEI nº 0270882, juntado aos autos do processo SEI nº 01.03.004725/2026-66 , os quais adoto como razão; **DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO** dos) recursos administrativos interpostos pela empresa **TARX TELECOM LTDA** mantendo a habilitação da empresa **OPCAOTELECOM TELECOMUNICACOES S/A** para o Pregão Eletrônico nº 032/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, 09 de outubro de 2026.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO nº 09/2026

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 655, de 21 de outubro de 2025, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público os resultados de requerimentos de solicitação e renovação da redução de carga horária, protocolizados até o dia 24 de setembro de 2026.

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
46715/2026	08/09/2026	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	DEFERIDO	25%
49790/2026	24/09/2026	VALDEMIR BISPO	DEFERIDO	25%

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
48185/2026	15/09/2026	LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA DE PAULA	INDEFERIDO

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação aos protocolos realizados, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 09 de outubro de 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (21.09.2026), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Genário, Professor Oseias, Professora Marli, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. O parlamentar Ricardo Santos estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente solicitou ao primeiro-secretário que procedesse à leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: que a Comissão de Constituição e Justiça apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o Projeto de Resolução nº 26, de 2026, de autoria da Mesa, e que, nos termos do § 1º do artigo 170 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário quanto à apreciação conclusiva do referido Projeto de Resolução; e que, diante da não apresentação de recurso, o Projeto de Resolução nº 29, de 2026, seria promulgado ao final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária. De imediato, o presidente deu início à apresentação de matérias legislativas. **PROJETOS DE LEI: nº 125, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026; e **nº 126, de 2026**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que acrescenta dispositivo à legislação que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1190 a 1223, de 2026,** e determinou o seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 84 e 85, de 2026**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente, constatada a ausência do parlamentar Ricardo Santos, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 109, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação, mediante licitação, de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 112, de 2026**, de autoria do parlamentar Jairo Cerbarro, que institui a “Semana Municipal de Valorização do Comércio Local” no Município de Toledo. Para discussão, o

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço: https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

parlamentar Jairo Cerbarro fez uso da palavra. Anunciada a votação, os parlamentares Olinda Fiorentin, Bruno Radunz, Jairo Cerbarro, Chumbinho Silva e Marcos Zanetti fizeram uso da palavra para encaminhar os seus votos. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 119, de 2026**, de autoria do parlamentar Bruno Radunz, que declara de utilidade pública municipal a ATTUR - Associação Toledana de Turismo Rural. Para discussão, o parlamentar Bruno Radunz fez uso da palavra. Anunciada a votação da **Emenda de Redação n° 2,** de 31 de agosto de 2026, de autoria do parlamentar Geraldo Weisheimer, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocada em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Geraldo Weisheimer fez uso da palavra para declarar o seu voto. **Projeto de Lei nº 123, de 2026,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. De imediato, os parlamentares apresentaram **Requerimento de Adiamento da Deliberação dos Projetos de Lei nº 109, 112, 119 e 123, de 2026,** pelo prazo de uma sessão, a fim de que fosse realizada diligência. Na sequência, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que procedesse à leitura do requerimento e, em seguida, submeteu-o à votação, sendo aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o presidente cientificou o Plenário de que a deliberação, em segundo turno, dos **Projetos de Lei nº 109, 112, 119 e 123, de 2026**, aprovados em primeiro turno, ficaria adiada por uma sessão, devendo ser apreciados na Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente. Ao final da Ordem do Dia, o presidente promulgou a **Resolução nº 169,** de 21 de setembro de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 29, de 2026, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, Cartório da 148ª Zona Eleitoral, visando à cedência da servidora Andréia Paulina de Oliveira. Em seguida, determinou ao Departamento Legislativo a publicação dos atos no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e seis minutos (16h06min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.10.09 10:31:14 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE SOUZA:72951532172

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Dados: 2026.10.09 12:16:07 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTEMENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
II SESSÃO LEGISLATIVA
XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 13 de outubro de 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELA CCJ

Projeto de Resolução nº 28, de 2026
Autoria: Mesa
Ementa: Referenda o 6° Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos municípios do Oeste Paranaense - AMOP, visando a cedência da servidora Caroline Recalcatti.

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 132, de 2026
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 133, de 2026
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a assumir obrigações perante a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação e ao reforço de rede de energia elétrica, para atendimento ao empreendimento habitacional identificado como “Condomínio do Idoso de Toledo”.

Projeto de Lei nº 134, de 2026
Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti
Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Protetores Independentes de Animais de Toledo Meraki/PR.

Projeto de Lei nº 135, de 2026
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÕES

Indicação nº 1278, de 2026
Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento
Ementa: Implementação de medidas de hidratação e conscientização para a proteção de animais em situação de rua durante períodos de calor intenso.

Indicação nº 1279, de 2026
Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento
Ementa: Melhorias na pavimentação da OT-06, no trecho entre Cerro da Lola, Km 41 e Linha União.

Indicação nº 1280, de 2026
Autoria: Parlamentar Professor Genário
Ementa: Instalação de balizadores esféricos (bolas de concreto) na esquina das Ruas Lopeí e Felipe Camarão, próximo ao NACA, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 1281, de 2026
Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti
Ementa: Estudo de viabilidade para instalação de lombadas ao longo da Rua Sarandi, nas proximidades da Rua Souza Naves, no Centro.

Indicação nº 1282, de 2026
Autoria: Parlamentar Ricardo Santos
Ementa: Implantação de pontos de energia elétrica individualizados para atendimento aos trailers de alimentação instalados no entorno do Lago Municipal Diva Paim Barth.

Indicação nº 1283, de 2026
Autoria: Parlamentar Ricardo Santos
Ementa: Reforma completa do piso da quadra de esportes do Lago Municipal Diva Paim Barth.

Indicação nº 1284, de 2026
Autoria: Parlamentar Roberto de Souza
Ementa: Recuperação, com urgência, da Estrada Rural Linha Certol, no Distrito de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 1285, de 2026
Autoria: Parlamentar Roberto de Souza
Ementa: Investimentos estruturais no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Cleusi Aparecida Berger, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 1286, de 2026
Autoria: Parlamentar Roberto de Souza
Ementa: Investimentos em condicionadores de ar e manutenção do exaustor na cozinha do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Cleusi Aparecida Berger, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 1287, de 2026
Autoria: Parlamentar Professor Genário
Ementa: Disponibilização de contêineres destinados ao depósito de resíduos orgânicos e materiais recicláveis na área localizada atrás do Ginásio de Esportes do Jardim Panorama.

Indicação nº 1288, de 2026
Autoria: Parlamentar Professor Oseias
Ementa: Implantação de internet via satélite, por meio da tecnologia Starlink ou similar, nas viaturas da Guarda Municipal de Toledo.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Indicação nº 1289, de 2026
Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Reforço das ações de monitoramento e fiscalização para coibir o descarte irregular de resíduos sólidos às margens de rios, córregos e demais áreas de preservação ambiental no Município de Toledo.

Indicação nº 1290, de 2026
Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Realização de diagnóstico, mediante mapeamento e levantamento, dos imóveis atingidos por alagamentos e enxurradas nas vias do Jardim Coopagro e região.

Indicação nº 1291, de 2026
Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Elaboração de planejamento para a arborização urbana nos loteamentos Cristo Rei e Imbuí.

Indicação nº 1292, de 2026
Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro
Ementa: Realização de reparos asfálticos na Rua Guaíra, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1293, de 2026
Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro
Ementa: Reforma da travessia elevada localizada no cruzamento entre as Ruas Guaíra e Vinícius de Moraes.

Indicação nº 1294, de 2026
Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro
Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua José Ângelo Bombardelli, próximo ao cruzamento com a Rua São Mateus.

Indicação nº 1295, de 2026
Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Melhorias na iluminação pública no entorno do Estádio Municipal 14 de Dezembro.

Indicação nº 1296, de 2026
Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Melhorias na iluminação pública no entorno do Florir Toledo.

Indicação nº 1297, de 2026
Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Instalação de redutores de velocidade na Rua São João, no trecho compreendido entre as Ruas Engrácia Heiss e Aloísio Anschau.

Indicação nº 1298, de 2026
Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Implantação, por meio dos Centros de Revitalização da Terceira Idade (CERTIs), de programa municipal de prevenção e orientação à pessoa idosa contra golpes e fraudes financeiras no Município de Toledo.

Indicação nº 1299, de 2026
Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Implantação de programa de educação e conscientização para a segurança de crianças e adolescentes no ambiente digital, no âmbito da rede municipal de ensino de Toledo.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Indicação nº 1300, de 2026
Autoria: Parlamentar Professor Genário
Ementa: Conclusão do asfaltamento do trecho entre as Ruas Wilmar Ribeiro e José Gobbi, no São Francisco.

Indicação nº 1301, de 2026
Autoria: Parlamentar Ricardo Santos
Ementa: Implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Júlio de Castilhos e Ledoino José Biavatti.

Indicação nº 1302, de 2026
Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Implantação do Programa “Mulher que Cuida”, voltado ao acolhimento, à orientação e à valorização das mulheres que dedicam parte de suas vidas aos cuidados de idosos, pessoas com deficiência e familiares dependentes no Município de Toledo.

Indicação nº 1303, de 2026
Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva
Ementa: Revitalização visual da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, com pintura interna e externa.

Indicação nº 1304, de 2026
Autoria: Parlamentar Odir Zoia
Ementa: Recuperação do pavimento asfáltico da Avenida Maripá, próximo ao antigo prédio do Super Muffato.

Indicação nº 1305, de 2026
Autoria: Parlamentar Odir Zoia
Ementa: Construção de boca de lobo, com ligação ao sistema de drenagem pluvial existente, na Rua dos Pioneiros nº 121, no Jardim Bandeirantes.

Indicação nº 1306, de 2026
Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva
Ementa: Implantação de defensa metálica (guard rail) na ponte sobre o Rio Marreco, na estrada rural entre Dois Irmãos e Dez de Maio.

Indicação nº 1307, de 2026
Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes
Ementa: Manutenção preventiva no parque infantil da Escola São Francisco de Assis, no Jardim São Francisco.

Indicação nº 1308, de 2026
Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes
Ementa: Reitera a Indicação nº 703/2025, referente ao prolongamento da Rua Liberal Bottin até a Rua Antônio Bressan, no Jardim São Francisco.

Indicação nº 1309, de 2026
Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes
Ementa: Reitera a Indicação nº 793/2025, referente à ampliação do parque infantil localizado na esquina das Ruas Matias Fuhr e Vitória Régia, no Jardim São Francisco.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 95, de 2026
Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento
Ementa: Solicita informações sobre a preparação do Município para eventos climáticos extremos diante do cenário associado ao fenômeno El Niño.

Requerimento nº 96, de 2026
Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês
Ementa: Solicita informações referentes ao andamento da Indicação nº 433, de 2026.

Requerimento nº 97, de 2026
Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês
Ementa: Solicita informações referentes ao andamento da Indicação nº 696, de 2026.

Requerimento nº 98, de 2026
Autoria: Parlamentares Valdir Gomes, Gabriel Baierle e Sergio Japonês
Ementa: Solicita informações referentes ao andamento da Indicação nº 65, de 2026.

GRANDE EXPEDIENTE

1. Roberto de Souza
2. Sergio Japonês
3. Valdir Gomes
4. Valtencir Careca
5. Bruno Radunz
6. Chumbinho Silva
7. Gabriel Baierle
8. Genivaldo Jesus
9. Geraldo Weisheimer
10. Jairo Cerbarro
11. Katchi Nascimento
12. Marcos Zanetti
13. Odir Zoia
14. Olinda Fiorentin
15. Pedro Varela
16. Professor Genário
17. Professor Oseias
18. Professora Marli
19. Ricardo Santos

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 108, de 2026
Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Inclui a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 115, de 2026
Autoria: Mesa
Ementa: Estabelece critérios e procedimentos para a prestação de contas e a publicação de relatórios de gestão pela administração pública direta e indireta do Município de Toledo.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Projeto de Resolução nº 24, de 2026
Autoria: Mesa
Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Projeto de Resolução nº 25, de 2026
Autoria: Mesa
Ementa: Institui diretrizes e procedimentos para o exercício da função fiscalizadora da Câmara Municipal de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1.	Olinda Fiorentin	Líder do Bloco Pra Frente Toledo
2.	Professor Oseias	Líder de Governo
3.	Katchi Nascimento	Líder de Oposição
4.	Marcos Zanetti	Líder do Bloco Renovação e Trabalho
5.	Odir Zoia	Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso

PARLAMENTARES

1.	Katchi Nascimento	**8.**	Professora Marli	**15.**	Chumbinho Silva
2.	Marcos Zanetti	**9.**	Ricardo Santos	**16.**	Gabriel Baierle
3.	Odir Zoia	**10.**	Roberto de Souza	**17.**	Genivaldo Jesus
4.	Olinda Fiorentin	**11.**	Sergio Japonês	**18.**	Geraldo Weisheimer
5.	Pedro Varela	**12.**	Valdir Gomes	**19.**	Jairo Cerbarro
6.	Professor Genário	**13.**	Valtencir Careca		
7.	Professor Oseias	**14.**	Bruno Radunz		

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.10.09 10:44:34 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 46, de 7 de outubro de 2026.

Delibera pela aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026 referente a Política de Assistência Social do Município de Toledo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 7 de outubro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA prevista para o exercício de 2027, referente à Política de Assistência Social do Município de Toledo-Paraná.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 7 de outubro de 2026.

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, n° 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 47 de 7 de outubro de 2026.

Delibera pela aprovação da Execução financeira/orçamentária do Gabinete da SMAS, relativo ao 2º quadrimestre de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 7 de outubro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Execução Financeira/Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Gabinete da Secretaria de Assistência Social (SMAS), relativa ao segundo quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 7 de outubro de 2026.

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, n° 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 48, de 7 de outubro de 2026.

Delibera pela aprovação do Relatório de Atendimentos realizados na rede socioassistencial do Município de Toledo-PR, referente ao 2° quadrimestre de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **7 de outubro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

Considerando a Resolução n° 31, de 03 de agosto de 2022 do CMAS, a qual aprovou a implementação na apresentação de relatório quadrimestral acerca dos atendimentos realizados na rede socioassistencial do Município de Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o relatório de atendimentos realizados na rede socioassistencial do Município de Toledo-PR, referente ao **2° quadrimestre de 2026** (maio, junho, julho e agosto), conforme apresentado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 7 de outubro de 2026.

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, n° 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 49, de 7 de outubro de 2026.

Delibera pela Adesão ao Cofinanciamento Federal para o Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 7 de outubro de 2026, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

Considerando a Portaria MDS 1.172/2026 que estabelece novas regras e simplifica o cofinanciamento federal do SUAS para municípios em situação de emergência ou calamidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Adesão ao Cofinanciamento Federal para o Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências do SUAS.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 7 de outubro de 2026.

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, n° 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 50 de 7 de outubro de 2026.

Delibera pela Formação de Comissão Especial para Revisão de Documentação do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 7 de outubro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a formação da Comissão Especial para Revisão de Documentação do CMAS, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:
a) Rachel Lucia Hech;
b) Martha Regina Rohr;

II – Representantes da Sociedade Civil:
a) Jaqueline Fernanda Machado
b) Denis Junior Bell'Aver

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 7 de outubro de 2026.

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, n° 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 51, de 7 de outubro de 2026.

Delibera pela manutenção e aprovação do Plano de Ação 2026 e Relatório Descritivo 2025 da Casa Abrigo Menino Jesus III no CMAS.

Considerando a Resolução nº 41 de 02 de julho de 2025 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

Considerando a análise da Comissão Técnica realizada em 03 de agosto de 2026;

Considerando a realização da visita in loco pela Comissão de Fiscalização na data de 24 de setembro de 2026;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **7 de outubro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional da **Casa Abrigo Menino Jesus III**, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta o seguinte Serviço, Programa e Projetos (s):

I – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional.
II - Programa: Acolhimento Institucional.
III - Projetos: 1) Acompanhamento Familiar; 2) Intervenção Psicossocial; 3) Construindo minha História; 4) Jogos, Brinquedos e Brincadeiras; 5) Resgatando Valores; 6) Contando Histórias.

Art. 2º - A manutenção da inscrição é aprovada, ficando o Município responsável por apresentar o Certificado do Corpo de Bombeiros tão logo finalizadas as adequações que já estão em andamento.

Art. 3º - O Serviço de Acolhimento Institucional da Casa Abrigo Menino Jesus III, inscrito sob o número 021 tem validade indeterminada conforme o Artigo 18 da Resolução nº 41/2025-CMAS e está em regular funcionamento.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 7 de outubro de 2026.

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 52, de 7 de outubro de 2026.

Delibera pela manutenção e aprovação do Plano de Ação 2026 e Relatório Descritivo 2025 da Residência Inclusiva no CMAS.

Considerando a Resolução nº 41 de 02 de julho de 2025 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

Considerando a análise da Comissão Técnica realizada em 17 de agosto de 2026;

Considerando a realização da visita in loco pela Comissão de Fiscalização na data de 24 de setembro de 2026;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **7 de outubro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º - Manter a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional da **Residência Inclusiva,** CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta o seguinte Serviço, Programa e Projetos:

I – Serviço: Acolhimento Institucional.
II - Programa: Acolhimento Institucional.
III - Projetos: 1) Convivência Familiar, Comunitária e Lazer; 2) Protagonizando Minha História; 3) Jogos e Desafios Inclusivos; 4) Ateliê Criativo Adaptado.

Art. 2º - A manutenção da inscrição é aprovada, ficando o Município responsável por apresentar o Certificado do Corpo de Bombeiros tão logo finalizadas as adequações que já estão em andamento.

Art. 3º - O Serviço de Acolhimento Institucional da Residência Inclusiva tem validade indeterminada conforme o Artigo 18 da Resolução nº 41/2025-CMAS e está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 7 de outubro de 2026.

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 53, de 7 de outubro de 2026.

Delibera pela aprovação da manutenção de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE no CMAS.

Considerando a Resolução nº 41 de 02 de julho de 2025 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

Considerando a análise da Comissão Técnica realizada em 10 de setembro de 2026;

Considerando a realização da visita in loco pela Comissão de Fiscalização na data de 1° de outubro de 2026;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **7 de outubro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição dos serviços executados pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE**, CNPJ nº 75.974.931/0001-90, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

Proteção Especial de Média Complexidade
I - Serviço: Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
II - Programas: 1) Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social; 2) Segurança de Convívio Social, Familiar e Comunitário;
III - Projetos: 1) Dando Asas; 2) Fortalecer a Família; 3) Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência.

Proteção Especial de Alta Complexidade
I - Serviço: Acolhimento Institucional Para Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual e Múltipla Deficiência
II - Programa: Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência
III - Projetos: 1) Quem sou eu; 2) Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Os Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, inscrita sob o número **005** tem validade indeterminada, mediante requerimento de manutenção de inscrição anual, conforme dispõe o Artigo 18 da Resolução nº 41 de 02 de julho de 2025 do CMAS, e está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

Toledo, 7 de outubro de 2026.

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, n° 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmastoledopr@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 54, de 7 de outubro de 2026.

Delibera pela manutenção e aprovação do Plano de Ação 2026 e e Relatório Descritivo 2025 da Casa Abrigo Adolescentes no CMAS.

Considerando a Resolução nº 41 de 02 de julho de 2025 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

Considerando a análise da Comissão Técnica realizada em 30 de agosto de 2026;

Considerando a realização da visita in loco pela Comissão de Fiscalização na data de 23 de setembro de 2026;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **7 de outubro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Manter a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional **Casa Abrigo para Adolescentes**, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

I. **Serviço**: Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes.
II. **Programa**: Acolhimento Institucional
III. **Projetos**: 1) Acompanhamento Familiar e Convivência Comunitária; 2) Acompanhamento Multiprofissional; 3) Construindo Valores e Fortalecendo a Autonomia no Acolhimento e na Convivência Comunitária; 4) Qualidade de Vida e Interação com a Comunidade através do Lazer; 5) Contando Minha História; 6) Desenvolvendo Habilidades através de Oficinas; 7) Roda de Conversa; 8) Arte e Cultura: Estratégia para a Abordagem Fotográfica; 9) Fortalecendo a Autonomia através da Profissionalização e da Inserção no Mercado de Trabalho; 10) Arte de Reciclar; 11) Conviver Colaborador.

I. **Serviço**: Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes.
II. **Programa**: Programa Emancipar – Lei Municipal "R" nº 120 de 23/12/2021.

I. **Serviço**: Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes.
II. **Programa**: Conviver – Lei Municipal "R" nº 44 de 28/06/2021.

Art. 2º - A manutenção da inscrição é aprovada, ficando o Município responsável por apresentar o Certificado do Corpo de Bombeiros tão logo finalizadas as adequações que já estão em andamento.

Art. 3º - O Serviço de Acolhimento Institucional da Casa Abrigo para Adolescentes, inscrito sob o número **009** tem validade indeterminada conforme o Artigo 18 da Resolução nº 41/2025-CMAS e está em regular funcionamento.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 7 de outubro de 2026.

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 55, de 7 de outubro de 2026.

Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2025 e Plano de Ação 2026 da Unidade Social Coopagro no CMAS.

Considerando a Resolução nº 41 de 02 de julho de 2025 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

Considerando a análise da Comissão Técnica realizada em 11 de setembro de 2026;

Considerando a realização da visita in loco pela Comissão de Fiscalização na data de 05 de outubro de 2026;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **7 de outubro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Descritivo de 2025 e o Plano de Ação de 2026 da **Unidade Social Coopagro**, inscrita no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Luís Antonio Basso, nº 781, Jardim Coopagro, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

I- Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
II- Programa: Brincando e Aprendendo.
III- Projetos: 1) Entrando na Roda da Prosa; 2) Conviver e Aprender; 3) Protagonismo Infanto-Juvenil; 4) Convivência em Movimento; 5) Proteger é Preciso; 6) Criança não Trabalha; 7) Mente Sadia.

Art. 2º - A manutenção da inscrição é aprovada, ficando o Município responsável por apresentar o Certificado do Corpo de Bombeiros tão logo finalizadas as adequações que já estão em andamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 7 de outubro de 2026.

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 56, de 7 de outubro de 2026.

Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2025 e Plano de Ação 2026 do Centro de Revitalização da Terceira Idade Ernesto Dall'Oglio – CERTI Coopagro no CMAS

Considerando a Resolução nº 41 de 02 de julho de 2025 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

Considerando a análise da Comissão Técnica realizada em 30 de julho de 2026;

Considerando a realização da visita in loco pela Comissão de Fiscalização na data de 05 de outubro de 2026;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **7 de outubro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Descritivo de 2025 e o Plano de Ação de 2026 do **Centro de Revitalização da Terceira Idade Ernesto Dall'Oglio – CERTI Coopagro**. CNPJ nº 76.205.806/0001-88, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que oferta o seguinte Serviço, Programa e Projetos:

I - Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
II - Programa: Apoio Social e Qualidade de Vida à Pessoa Idosa.
III - Projetos: 1) Projeto de Intervenção Profissional do Serviço Social; 2) Projeto de Intervenção Profissional da Psicologia; 3) Oficina Divertidamente; 4) Brotar; 6) Conectados; 7) Treinamento Funcional; 8) Hidroginástica; 9) Hidroginástica Especial; 10) Natação; 11 Danças Folclóricas; 12) Terceira Idade é uma Viagem; 13) Interagindo na Melhor Idade; 14) Ginástica; 15) Alongamento; 16) Teatro; 17) Canto; 18) Dança Pop; 19) Grupo de Controle/Fortalecimento Muscular; 20) Conexões Douradas; 21) Acolhida no Território; 22) Esporte no Certi; 23) Clube da Leitura; 24) Artistas na Estrada; 25) Ginástica para o Cérebro; 26) Musculação (academia); 27) Habilidades em Ação;

II - Programa: 60+ Cidadania
III - Projeto: 60+

II - Programa: Laços de Proteção.
III - Projeto: Fortalecer

Art. 2º - A manutenção da inscrição é aprovada, ficando o Município responsável por apresentar o Certificado do Corpo de Bombeiros tão logo finalizadas as adequações que já estão em andamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 7 de outubro de 2026.

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES

Ofício n.º 125/2026/FAPES

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Os Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Toledo – **TOLEDOPREV** convocam os **Conselheiros Titulares** e convidam os **Conselheiros Suplentes** para a **5ª Reunião Extraordinária Conjunta**, a ser realizada no dia **15 de outubro de 2026 (quinta-feira)**, às **14h**, no **Auditório Dr. Acary de Oliveira**, localizado no **Paço Municipal Alcides Donin**.

A reunião terá por finalidade a apresentação e a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, observadas as competências legais e regimentais de cada colegiado.

ORDEM DO DIA

1. **Relatório de Diligências do 1º Semestre de 2026** – Apresentação, análise e manifestação do Conselho Fiscal e apreciação pelo Conselho de Administração.
2. **Atualização da Política de Limites de Alçadas** – Apresentação da proposta de atualização, manifestação do Conselho Fiscal e deliberação do Conselho de Administração.
3. **Eleição do Presidente do Conselho Fiscal** – Deliberação exclusiva dos membros do Conselho Fiscal.
4. **Eleição do quinto membro do Comitê de Investimentos** – Eleição conjunta pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

Atenciosamente,

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho de administração

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 09/10/2026, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 09/10/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270758** e o código CRC **C2E04112**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Mário César Costenaro
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930

Assinado de forma digital por MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930
Dados: 2026.10.09 16:58:00 -03'00'